



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 117/2012

Homologa o convênio celebrado com a HUFS (Hankuk University of Foreign Studies).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-255/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a HUFSS (Hankuk University of Foreign Studies), para o desenvolvimento de programas de natureza pedagógico-técnico-científica, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura pelas partes, e pode ser renovado por períodos equivalentes sucessivos, desde que uma das partes não informe a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses, a intenção de não prorrogar, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2012.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de outubro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de outubro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA